



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 18 AO CONTRATO N. 38/2001**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 497/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 24-11-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-15 a nov.-16, com percentual de 7,12%, resultando no valor de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2016, conforme Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 80ª ZE, em São Lourenço do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.